

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 015/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros
Telefone/Fax: 084 3477-0251
PORTARIA Nº 015/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Resolução nº 001-2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder (1,0) UMA diária a AMARIUDO DOS SANTOS SILVA, no valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL - RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

PARTICIPAR NO DIA 11/02/2025 DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL, COORDENADORES REGIONAIS, CONSELHO POLÍTICO E CONSELHO DA MULHER DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÉNIO 2025/2027, A SER REALIZADA NA SEDE DA FECAM/RN, À RUA DA SAUDADE 1877, LAGOA NOVA, EM NATAL/RN.

Local de destino: NATAL - RN

Período de afastamento: 11 de fevereiro de 2025, retorno dia 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 10 de fevereiro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 05048153

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2025.
EDIÇÃO 2089. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>